



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.974 /

**"DENOMINA 'ANTONIO BATISTA FERREIRA' A  
QUADRA DE FUTEBOL SOÇAITE LOCALIZADA  
NO PARQUE VITOR JOSÉ MUNIZ."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "Antonio Batista  
Ferreira" a quadra de futebol 'soçaite' localizada no Parque Vitor José Muniz, no  
Bairro Jardim Ipê, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JULHO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 258, de 8/9/95.  
smg/rms.